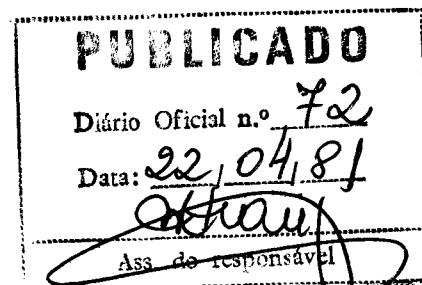




LEI N.º 3.788 DE 14 DE abril DE 1981

Altera a denominação da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.



## O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Secretaria de Trabalho e Promoção Social passa a denominar-se Secretaria de Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de abril

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL